

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 53 , DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI N.465*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$327.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				327.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	780	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	953	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	61	04.122.0011.2013.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	-250.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 53 , DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI N.465

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
437	10.302.0017.2063.0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-27.000,00		
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000		SUS - Manutenção ASPS			
550	10.541.0017.1018.0000		Construção e Melhorias Habitacionais no Controle de Doenças de	-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	631 000		Convênios da União Saúde			

Anulação (-)

-327.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 08 de julho de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL